CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 21/88. Apresentado em 04/04/88.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 04/04/88/

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o -.-.-.-

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 04/04/88.
POR Unanimidade
Elisa Faust

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense do INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, os Projeto de Leis sob nºs 267 e 268/88, ambos de autoria do edíl SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA, que dispõe respectivamente sobre a Denominação das Escolas Municipal do Jardim Social, de ' YOSHIO HAIASHI e do Jardim Castelo, de JOSÉ POLO. Haja visto que os aludidos Projetos de Leis, tiveram suas aprovações em SEGUNDA DISCUSSÃO nesta data, sem emendas ou modificações, não necessitando portanto de uma outra apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 04 dias do mês de Abril do ano de 1.988.

- Vereador - Autor -